

PORTARIA Nº584/2024

Santo Antônio do Descoberto, 08 de agosto de 2024.


Publicado no site da prefeitura
Municipal
08/08/2024
Secretaria municipal de
Comunicação

“Concede Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição à servidora ROSILENE DE JESUS SILVA, e dá outras providências”.

A GESTORA DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL AUTARQUIA SAD-PREV, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 51 da Lei Municipal nº 676 de 20/03/2006,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição à Sra. ROSILENE DE JESUS SILVA, servidora efetiva desta municipalidade, inscrita no CPF sob o nº 373.265.703-53, ocupante do cargo de PROFESSOR PEF IV, 40 H, PÓS-D, sendo que o valor mensal do benefício terá a seguinte discriminação:

COMPOSIÇÃO DO PROVENTO	VALOR
Salário Base	R\$ 4.626,54
Titularidade (25%)	R\$ 1.156,64
Quinquênio (20%)	R\$ 925,31
Tempo de Serviço (11%)	R\$ 508,92
TOTAL DOS PROVENTOS	R\$ 7.217,41

Art. 2º – A Aposentadoria enquadra-se no Parágrafo Único do Artigo 51 da Lei Municipal nº 676 de 20/03/2006, com reajustes dos proventos de aposentadoria revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade (Paridade).

Art. 3º – O pagamento do benefício de Aposentadoria fica a cargo do Fundo Municipal de Previdência Social Autarquia Sad-Prev, conforme a Lei Municipal nº 676 de 20 de março de 2006 e suas respectivas alterações.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Jozélia Francisca de Souza
Gestora Presidente
Autarquia - SAD-PREV
Dec. nº 2861/2022



JOZÉLIA FRANCISCA DE SOUZA
Gestora Presidente Autarquia SAD-PREV
Decreto nº.2661/2022.